

**PORTARIA Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 000382/2024; 000383/2024; 000384/2024; 000385/2024; 000386/2024; 000387/2024; 000388/2024; 000390/2024; 000391/2024; 000392/2024.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de pagamento referente a contratos de prestação de serviços, executados no final do ano de 2023, não sendo possível a paralização dos serviços devido a necessidade de atendimento à saúde pública do nosso município.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município se manifestou pela apuração das responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos afetos ao pagamento extemporâneo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao pagamento por indenização referente aos Processos administrativos Nº 000382/2024; 000383/2024; 000384/2024; 000385/2024; 000386/2024; 000387/2024; 000388/2024; 000390/2024; 000391/2024; 000392/2024, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
IGOR PEREIRA TORREZANI	014475	Presidente
LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	005235	Membro
WELLINGTON JUNIOR GOMES	013253	Membro

**Art.2º** A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para



os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 18 de Janeiro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal